

## PARECER COMISSÃO TÉCNICA PORTARIA Nº ECM 02336/2024

Vimos através deste descrever parecer Técnico da Comissão criada através da PORTARIA Nº ECM 02336/2024 - PRESIDÊNCIA/EMAP para analisar a fundamentação apresentada pela empresa Balta Engenharia Ltda., nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 02470/2024 (Protocolo), relativo à LRE Eletrônica nº 013/2023-EMAP

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes, BALTA ENGENHARIA LTDA, contra decisão das Análises Técnicas realizadas pela equipe técnica que as desclassificou, proferida no Pregão Eletrônico nº 013/2023 – EMAP.

A empresa BALTA ENGENHARIA LTDA, quando da exposição de suas razões, alegou, em síntese, a conformidade da sua proposta com as exigências do Edital, bem como o dever de realização de diligências na forma da Lei nº 13.303, para solucionar diligências.

**1- Diligência 01:** Solicitamos a realização de diligência junto à licitante com o intuito de obter esclarecimentos sobre a origem e a abordagem metodológica utilizada na precificação das composições de custos apresentadas na proposta de preço;

### Resposta 1:

Foi fornecida por parte da Balta Engenharia LTDA a Planilha Orçamentária conforme modelo disponibilizado pela CSL em ANEXOS DO EDITAL - ANEXO V - ORÇAMENTO - Planilhas Modelos Ver. 01.xlsm.

### Análise Comissão:

Após análise técnica realizada constatou-se que a metodologia de calculo utilizada pela concorrente segue os padrões estabelecidos para precificação das composições de custo para Desenvolvimento de Projetos, atendendo assim ao requisito legal.

**2- Diligência 01:** Necessário a aplicação da fórmula TRUNCAR, conforme orientação do TCU;

### Resposta 2:

Foi fornecida por parte da Balta Engenharia LTDA a Planilha de Composição de Custos conforme modelo disponibilizado pela CSL em ANEXOS DO EDITAL - ANEXO V - ORÇAMENTO - Planilhas Modelos Ver. 01.xlsm, com a aplicação das fórmulas TRUNCAR.

 **AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**

Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil  
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel.: +55 98 3216-6000  
Ouvidoria: (98) 3216-6562 / ouvidoria@emap.ma.gov.br  
comunicacao@emap.ma.gov.br | www.emap.ma.gov.br

**1.3.3 RELACIONAMENTO DE CUSTOS - PORTA DE ACESSO NORTE E PORTA DE ACESSO SUL DA SADA**

| ITEM | CODIGO | QUANT | SERVICO                                                    | UNID  | QUANT  | P.UNIT        | P.UNIT               | % |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------------|---|
| 1.1  | 00471  | 90779 | ENGENHEIRO SUPERVISOR                                      | HORAS | 220,00 | R\$171,07     | R\$ 37.635,40        |   |
| 1.2  | 00472  | 11340 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                        | HORAS | 120,00 | R\$111,74     | R\$ 13.408,80        |   |
| 1.3  | 00473  | 90780 | ARQUITETO (PROJETO ARQUITETONICO)                          | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.4  | 00474  | 90781 | ARQUITETO TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (COMUNICACAO) | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.5  | 00475  | 90782 | SOFTWARES BIM                                              | MEI   | 12,00  | R\$1.251,00   | R\$ 15.012,00        |   |
| 1.6  | 00476  | 20804 | PROJETISTA PLANO                                           | HORAS | 120,00 | R\$171,07     | R\$ 20.528,40        |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL SEM BDI | R\$ 124.614,60       |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | BDI           | R\$ 20.437,85 26,39% |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL COM BDI | R\$ 145.052,45       |   |

**1.3.4 PROJETO EXECUTIVO - PORTA DE ACESSO NORTE E PORTA DE ACESSO SUL DA SADA**

| ITEM | CODIGO | QUANT | SERVICO                                                    | UNID  | QUANT  | P.UNIT        | P.UNIT               | % |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------------|---|
| 1.1  | 00471  | 90779 | ENGENHEIRO SUPERVISOR                                      | HORAS | 220,00 | R\$171,07     | R\$ 37.635,40        |   |
| 1.2  | 00472  | 11340 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                        | HORAS | 120,00 | R\$111,74     | R\$ 13.408,80        |   |
| 1.3  | 00473  | 90780 | ARQUITETO (PROJETO ARQUITETONICO)                          | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.4  | 00474  | 90781 | ARQUITETO TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (COMUNICACAO) | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.5  | 00475  | 90782 | SOFTWARES BIM                                              | MEI   | 12,00  | R\$1.251,00   | R\$ 15.012,00        |   |
| 1.6  | 00476  | 20804 | PROJETISTA PLANO                                           | HORAS | 120,00 | R\$171,07     | R\$ 20.528,40        |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL SEM BDI | R\$ 124.614,60       |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | BDI           | R\$ 20.437,85 26,39% |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL COM BDI | R\$ 145.052,45       |   |

**1.3.5 RECURSOS DE ENGENHARIA - PORTA DE ACESSO NORTE E PORTA DE ACESSO SUL DA SADA**

| ITEM | CODIGO | QUANT | SERVICO                                                    | UNID  | QUANT  | P.UNIT        | P.UNIT               | % |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------------|---|
| 1.1  | 00471  | 90779 | ENGENHEIRO SUPERVISOR                                      | HORAS | 220,00 | R\$171,07     | R\$ 37.635,40        |   |
| 1.2  | 00472  | 11340 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                        | HORAS | 120,00 | R\$111,74     | R\$ 13.408,80        |   |
| 1.3  | 00473  | 90780 | ARQUITETO (PROJETO ARQUITETONICO)                          | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.4  | 00474  | 90781 | ARQUITETO TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (COMUNICACAO) | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.5  | 00475  | 90782 | SOFTWARES BIM                                              | MEI   | 12,00  | R\$1.251,00   | R\$ 15.012,00        |   |
| 1.6  | 00476  | 20804 | PROJETISTA PLANO                                           | HORAS | 120,00 | R\$171,07     | R\$ 20.528,40        |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL SEM BDI | R\$ 124.614,60       |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | BDI           | R\$ 20.437,85 26,39% |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL COM BDI | R\$ 145.052,45       |   |

**1.3.2 PROJETO EXECUTIVO - PORTA DE ACESSO NORTE E PORTA DE ACESSO SUL DA SADA**

| ITEM | CODIGO | QUANT | SERVICO                                                    | UNID  | QUANT  | P.UNIT        | P.UNIT               | % |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------------|---|
| 1.1  | 00471  | 90779 | ENGENHEIRO SUPERVISOR                                      | HORAS | 220,00 | R\$171,07     | R\$ 37.635,40        |   |
| 1.2  | 00472  | 11340 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                        | HORAS | 120,00 | R\$111,74     | R\$ 13.408,80        |   |
| 1.3  | 00473  | 90780 | ARQUITETO (PROJETO ARQUITETONICO)                          | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.4  | 00474  | 90781 | ARQUITETO TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (COMUNICACAO) | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.5  | 00475  | 90782 | SOFTWARES BIM                                              | MEI   | 12,00  | R\$1.251,00   | R\$ 15.012,00        |   |
| 1.6  | 00476  | 20804 | PROJETISTA PLANO                                           | HORAS | 120,00 | R\$171,07     | R\$ 20.528,40        |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL SEM BDI | R\$ 124.614,60       |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | BDI           | R\$ 20.437,85 26,39% |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL COM BDI | R\$ 145.052,45       |   |

**1.3.4 PROJETO EXECUTIVO - PORTA DE ACESSO NORTE E PORTA DE ACESSO SUL DA SADA**

| ITEM | CODIGO | QUANT | SERVICO                                                    | UNID  | QUANT  | P.UNIT        | P.UNIT               | % |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------------|---|
| 1.1  | 00471  | 90779 | ENGENHEIRO SUPERVISOR                                      | HORAS | 220,00 | R\$171,07     | R\$ 37.635,40        |   |
| 1.2  | 00472  | 11340 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                        | HORAS | 120,00 | R\$111,74     | R\$ 13.408,80        |   |
| 1.3  | 00473  | 90780 | ARQUITETO (PROJETO ARQUITETONICO)                          | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.4  | 00474  | 90781 | ARQUITETO TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (COMUNICACAO) | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.5  | 00475  | 90782 | SOFTWARES BIM                                              | MEI   | 12,00  | R\$1.251,00   | R\$ 15.012,00        |   |
| 1.6  | 00476  | 20804 | PROJETISTA PLANO                                           | HORAS | 120,00 | R\$171,07     | R\$ 20.528,40        |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL SEM BDI | R\$ 124.614,60       |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | BDI           | R\$ 20.437,85 26,39% |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL COM BDI | R\$ 145.052,45       |   |

**1.3.2 PROJETO EXECUTIVO - PORTA DE ACESSO NORTE E PORTA DE ACESSO SUL DA SADA**

| ITEM | CODIGO | QUANT | SERVICO                                                    | UNID  | QUANT  | P.UNIT        | P.UNIT               | % |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------------|---|
| 1.1  | 00471  | 90779 | ENGENHEIRO SUPERVISOR                                      | HORAS | 220,00 | R\$171,07     | R\$ 37.635,40        |   |
| 1.2  | 00472  | 11340 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                        | HORAS | 120,00 | R\$111,74     | R\$ 13.408,80        |   |
| 1.3  | 00473  | 90780 | ARQUITETO (PROJETO ARQUITETONICO)                          | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.4  | 00474  | 90781 | ARQUITETO TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (COMUNICACAO) | HORAS | 180,00 | R\$141,75     | R\$ 25.515,00        |   |
| 1.5  | 00475  | 90782 | SOFTWARES BIM                                              | MEI   | 12,00  | R\$1.251,00   | R\$ 15.012,00        |   |
| 1.6  | 00476  | 20804 | PROJETISTA PLANO                                           | HORAS | 120,00 | R\$171,07     | R\$ 20.528,40        |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL SEM BDI | R\$ 124.614,60       |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | BDI           | R\$ 20.437,85 26,39% |   |
|      |        |       |                                                            |       |        | TOTAL COM BDI | R\$ 145.052,45       |   |

Análise Comissão:

Após análise técnica realizada constatou-se a utilização das Fórmula TRUNCAR conforme orientação do TCU.

**3- Diligência 01:** Confirmação sobre a não aplicação de BDI nos custos do orçamento, divergindo ao modelo apresentado pela EMAP para ser seguido como base.

Resposta 3: Foi fornecida por parte da Balta Engenharia LTDA a Planilha de Composição de Custos conforme modelo disponibilizado pela CSL em ANEXOS DO EDITAL - ANEXO V - ORÇAMENTO - Planilhas Modelos Ver. 01.xlsm, com a aplicação do BDI nas composições onde o mesmo deve ser aplicado.

Análise Comissão:

Após análise técnica realizada constatou-se a aplicação do BDI conforme descrito no EDITAL.

#### 4- Diligência 01: Solicitamos esclarecimentos quanto a aplicação dos Encargos Sociais.

Resposta 4: Foi fornecida por parte da Balta Engenharia LTDA a Planilha de Composição de Custos conforme modelo disponibilizado pela CSL em ANEXOS DO EDITAL - ANEXO V - ORÇAMENTO - Planilhas Modelos Ver. 01.xlsm, com a aplicação do ENCARGOS SOCIAIS nas composições onde o mesmo deve ser aplicado.



PROIETO:  
Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos projetos, conceitual, básico e executivo necessários à requalificação e construção da Portaria de Acesso Norte (PAN) inclusive novas balanças rodoviárias, remodelagem de vias, modificação do posteamento, demolição de infraestruturas existentes, construção de novos prédios e Portarias Avançadas Entrada e de Saída inclusive pórticos e coberturas metálicas;

#### MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

| CÓDIGO                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                            | HORISTA (%)   | MENSALISTA (%) |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>                       |                                                                                                      |               |                |
| A.1                                                             | INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91                                                               | 20,00         | 20,00          |
| A.2                                                             | SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90                                                                | 1,50          | 1,50           |
| A.3                                                             | SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86                                                                    | 1,00          | 1,00           |
| A.4                                                             | INCRAL - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70                                                         | 0,20          | 0,20           |
| A.5                                                             | SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90                                              | 0,60          | 0,60           |
| A.6                                                             | Salário Educação - Artigo 3º inciso I Decreto 8.704/92                                               | 2,50          | 2,50           |
| A.7                                                             | Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS                                                                 | 3,00          | 3,00           |
| A.8                                                             | FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º inciso III CF/88                                              | 8,00          | 8,00           |
| A.9                                                             | SECONCI                                                                                              | 1             | 1              |
| <b>SUBTOTAL GRUPO A</b>                                         |                                                                                                      | <b>37,80</b>  | <b>37,80</b>   |
| <b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>     |                                                                                                      |               |                |
| B.1                                                             | Repouso Semanal Remunerado                                                                           | 17,88         | 0,00           |
| B.2                                                             | Feriados                                                                                             | 3,95          | 0,00           |
| B.3                                                             | Auxílio-Enfermidade                                                                                  | 0,87          | 0,66           |
| B.4                                                             | 13º Salário                                                                                          | 10,96         | 8,33           |
| B.5                                                             | Licença Paternidade                                                                                  | 0,07          | 0,05           |
| B.6                                                             | Faltas justificadas                                                                                  | 0,73          | 0,56           |
| B.7                                                             | Dias de Chuvas                                                                                       | 1,50          | 0,00           |
| B.8                                                             | Auxílio Acidente do Trabalho                                                                         | 0,11          | 0,08           |
| B.9                                                             | Férias Gozadas                                                                                       | 11,11         | 8,45           |
| B.10                                                            | Salário Maternidade                                                                                  | 0,04          | 0,03           |
| <b>SUBTOTAL GRUPO B</b>                                         |                                                                                                      | <b>47,22</b>  | <b>18,16</b>   |
| <b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B</b> |                                                                                                      |               |                |
| C.1                                                             | Aviso Prévio indenizado                                                                              | 4,55          | 3,46           |
| C.2                                                             | Aviso Prévio Trabalhado                                                                              | 0,11          | 0,08           |
| C.3                                                             | Férias (indenizadas)                                                                                 | 3,15          | 2,40           |
| C.4                                                             | Depósito Recisão Sem Justa Causa                                                                     | 2,61          | 1,99           |
| C.5                                                             | Indenização Adicional                                                                                | 0,38          | 0,29           |
| <b>SUBTOTAL GRUPO C</b>                                         |                                                                                                      | <b>10,80</b>  | <b>8,22</b>    |
| <b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B</b>          |                                                                                                      |               |                |
| D.1                                                             | Reincidência de A sobre B                                                                            | 17,85         | 6,86           |
| D.2                                                             | Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41          | 0,31           |
| <b>SUBTOTAL GRUPO D</b>                                         |                                                                                                      | <b>18,26</b>  | <b>7,17</b>    |
| <b>TOTAL (A+B+C+D)</b>                                          |                                                                                                      | <b>114,08</b> | <b>71,35</b>   |

#### Análise Comissão:

Após análise técnica realizada constatou-se a aplicação dos Encargos Sociais incidindo apenas nas composições oriunda de mão de obra conforme descrito no EDITAL.

**5- Diligência 01:** Informações quanto a CAT 891786/2023, os anexos estavam ilegíveis, realizamos o download do site do CREA e não identificamos o atendimento ao requisito técnico solicitado, solicitamos esclarecimentos quanto a esta CAT.

Resposta 5: Na CAT 891786/2023 foi identificado um erro, onde não consta o item 4.4 da cobertura da Praça de Eventos na página 19, no qual Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA-MA) cometeu um equívoco. A Balta Engenharia Ltda em seu pleno direito solicitou ao CREA-MA a substituição da CAT 891786/2023 para inclusão do item 4.4 na página 19, no que se refere há uma cobertura de telha metálica 473,37 m² na Praça de Eventos. A empresa obteve êxito na sua solicitação junto ao órgão no qual gerou uma CAT Substitutiva 919151/2025 como mostra no atestado, que esta nova certidão reflete corretamente as informações pertinentes ao acervo técnico profissional, assim atendendo o item I da página 70 do edital. Ressaltamos que a substituição da CAT encontra respaldo no Acórdão nº 2627/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU - Plenário), o qual prevê a possibilidade de retificação e substituição da certidão em casos devidamente justificados, garantindo a integridade e a veracidade dos registros técnicos. Sendo assim, encaminhamos a nova CAT para os devidos fins, certos de contar com a compreensão e acolhimento desta justificativa.

Página 1/27



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 215 de 28 de Junho de 1973

**CREA-MA**  
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**919151/2025**  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIS DE JESUS JARDIM**  
 Registro: **110780554MA** RNP: **110780554**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS

|                                                  |                             |                                  |                        |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Número da ART: <b>MA20220503043</b>              | Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO | Registrada em: 17/02/2022        | Baixada em: 03/08/2023 |
| Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO                  |                             | Participação técnica: INDIVIDUAL |                        |
| Empresa contratada: <b>BALTA ENGENHARIA LTDA</b> |                             |                                  |                        |

|                                                               |                                                                |                                     |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b>  |                                                                | CPF/CNPJ: <b>06.138.366/0001-08</b> |
| Endereço do contratante: <b>AVENIDA Adir Leda</b>             |                                                                | Nº. sh                              |
| Complemento:                                                  | Bairro: <b>Centro</b>                                          | CEP: <b>65760000</b>                |
| Cidade: <b>PRESIDENTE DUTRA</b>                               | UF: <b>MA</b>                                                  |                                     |
| Contrato: <b>20210817.001</b>                                 | Celebrado em: <b>17/08/2021</b>                                |                                     |
| Valor do contrato: <b>R\$ 401.550,00</b>                      | Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b> |                                     |
| Ação institucional: <b>Agricultura familiar</b>               |                                                                |                                     |
| Endereço da obra/serviço: <b>RUA DIVERSAS LOCALIDADES</b>     | Bairro: <b>SEDE</b>                                            | Nº. SN                              |
| Complemento:                                                  | UF: <b>MA</b>                                                  | CEP: <b>65760000</b>                |
| Cidade: <b>PRESIDENTE DUTRA</b>                               |                                                                |                                     |
| Coordenadas Geográficas: <b>-5.291873, -44.483048</b>         |                                                                |                                     |
| Data de início: <b>18/08/2021</b>                             | Conclusão efetiva: <b>18/08/2022</b>                           |                                     |
| Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>                              |                                                                |                                     |
| Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> |                                                                | CPF/CNPJ: <b>06.138.366/0001-08</b> |

**Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÊDIA TENSÃO > #11.10.4.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 10,00 unidade: 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 40,00 unidade: 14 - Elaboração AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 15,00 unidade: 14 - Elaboração AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIAS, AGROINDUSTRIAS, AGROFLORESTAS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 80 - Projeto 15,00 unidade: 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 10,00 unidade: 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 10,00 unidade: 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 10,00 unidade: 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARAJETA 80 - Projeto 10,00 unidade: 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 5,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÊDIA TENSÃO > #11.10.4.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 61 - Fiscalização de serviço técnico 10,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.1.1 - DE ALVENARIA 61 - Fiscalização de serviço técnico 40,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > TERRAPLENAGEM 61 - Fiscalização de serviço técnico 15,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 61 - Fiscalização de serviço técnico 10,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 61 - Fiscalização de serviço técnico 10,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 61 - Fiscalização de serviço técnico 10,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARAJETA 61 - Fiscalização de serviço técnico 10,00 unidade: 18 - FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 61 - Fiscalização de serviço técnico 5,00 unidade;**

**Observações**  
 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (KIT SANITÁRIOS), SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, PRACAS PÚBLICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES, ESTÁDIO DE FUTEBOL, QUADRA POLIESPORTIVA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, ESTRADAS, VIGILÂNCIA, URBANISMO E COMBATE A INCÊNDIOS CONFORME CONTRATO Nº 21219817.001 TP 03/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Tel.: +55 (98) 2104-4303 Fax: +55 (98) 2104-4363 E-mail: atendimento@crea.ma.org.br  
 Impresso em: 07/10/2025, às 09:53



| HABITACIONAL AF_10/2019 |                                                                                                                                                                                |     |        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4                       | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                               |     |        |
| 4.1                     | VIGA METÁLICA ESTRUTURA AÇO SAC-41 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                 | m²  | 125,00 |
| 4.2                     | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO AF_12/2015           | und | 10,00  |
| 4.3                     | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 | m²  | 256,00 |
| 4.4                     | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019                                                                            | m²  | 791,12 |

  

| HABITACIONAL AF_10/2015 |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4                       | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 4.1                     | VIGA METÁLICA ESTRUTURA AÇO SAC-41 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)                                                                                                                                                                          | m² | 180,00 |
| 4.2                     | ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM | m² | 280,00 |
| 4.3                     | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019                                                          | m² | 380,00 |
| 4.4                     | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019                                                                                                                                     | m² | 473,37 |

### Análise Comissão:

Após a análise técnica realizada, constatou-se que, caso seja considerada juridicamente possível a substituição da Certidão de Acervo Técnico (CAT) 919151/2025 – questão a ser analisada pela Gerência Jurídica –, a parcela de maior relevância da qualificação técnica exigida pelo edital restaria comprovada.

Isso porque a CAT substitutiva apresentada demonstra que a licitante executou serviço que atende aos critérios técnicos previstos no edital, especialmente quanto à área mínima da cobertura exigida. Importante ressaltar que a exigência de qualificação técnica do edital permanece inalterada, sendo respeitado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ainda, vale destacar que o entendimento de que é possível a substituição de certidões para fins de regularização documental encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme o Acórdão nº 2627/2013-TCU, que admite a retificação e substituição de CATs quando há justificativa plausível, sem prejuízo da isonomia e competitividade do certame. Dessa forma, após análise técnica realizada constatou-se que a CAT de Substituição 919151/2025 atende aos requisitos de Capacidade Técnica conforme Edital. Ressalte-se a aceitação da CAT está condicionada à análise da viabilidade jurídica pela GEJUR/EMAP.

### Conclusão:

Ante o exposto, considerando a manifestação técnica, esta comissão se manifesta pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas BALTA ENGENHARIA LTDA, para no mérito dar-lhe provimento, aprovando as diligências apresentadas e habilitando para que seja dada continuidade ao processo licitatório, ressalvada a análise da Gerência Jurídica sobre a possibilidade de aceitação da CAT Substitutiva, conforme apontado no item anterior.

PARECER COMISSÃO TÉCNICA PORTARIA.pdf

Documento número #01171bc7-97cc-4c96-bbc6-1e575ff06b1a  
Hash do documento original (SHA256): c4293b106e1704052f96ce788d67d3a39e67e3b03952393e84382adbf47c5a41

Assinaturas

- ✓

Jose Maria

CPF: 062.042.523-72

Assinou em 07 fev 2025 às 09:08:41
- ✓

Marcel Lopes Santos

CPF: 228.136.518-26

Assinou em 10 fev 2025 às 11:00:31
- ✓

Kadson Eduardo Bezerra Viana Kos

CPF: 033.830.153-43

Assinou em 06 fev 2025 às 16:37:48

Log

- 06 fev 2025, 13:53:45

Operador com email jose.ronaldo@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 criou este documento número 01171bc7-97cc-4c96-bbc6-1e575ff06b1a. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2025 (13:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 fev 2025, 13:54:24

Operador com email jose.ronaldo@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: marcel.santos@emap.ma.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcel Lopes Santos e CPF 228.136.518-26.
- 06 fev 2025, 13:54:24

Operador com email jose.ronaldo@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura: kadson.kos@emap.ma.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kadson Eduardo Bezerra Viana Kos.

- 06 fev 2025, 14:05:33 Operador com email jose.ronaldo@emap.ma.gov.br na Conta 0d70e328-71b2-40ad-a834-f7c9024a95a9 adicionou à Lista de Assinatura:  
jose.maria@emap.ma.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Maria.
- 06 fev 2025, 16:37:48 Kadson Eduardo Bezerra Viana Kos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kadson.kos@emap.ma.gov.br. CPF informado: 033.830.153-43. IP: 167.249.169.249. Componente de assinatura versão 1.1116.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2025, 09:08:41 Jose Maria assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.maria@emap.ma.gov.br. CPF informado: 062.042.523-72. IP: 167.249.169.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.5295 e longitude -44.2963. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1116.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 fev 2025, 11:00:31 Marcel Lopes Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcel.santos@emap.ma.gov.br. CPF informado: 228.136.518-26. IP: 201.182.65.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.489886 e longitude -44.237817. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1118.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 fev 2025, 11:00:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 01171bc7-97cc-4c96-bbc6-1e575ff06b1a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 01171bc7-97cc-4c96-bbc6-1e575ff06b1a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).